

**ATA DA 23ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA AMPLIADA, REALIZADA EM 15 DE
DEZEMBRO DE 2017**

1 Aos 15 dias de dezembro de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se o Plenário do **Conselho de**
2 **Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, no Centro de Convenções Parque Cidade Corporate –
3 Setor Comercial Sul Q 7 BL A, Asa Sul - Brasília, DF, sob a **presidência** de Haroldo Pinheiro, os
4 **conselheiros**: Clênio Plauto de Souza Farias (AC), Heitor Antônio Maia da Silva Dores (AL), Claudemir
5 José Andrade (AM), José Alberto Tostes (AP), Hugo Seguchi (BA), Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE),
6 Anderson Fioreti de Menezes (ES), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), Maria Laís da Cunha Pereira (MA),
7 Maria Elisa Baptista (MG), Celso Costa (MS), Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino (MT), Wellington de
8 Souza Veloso (PA), Hélio Cavalcanti da Costa Lima (PB), Fernando Diniz Moreira (PE), Sanderland
9 Coelho Ribeiro (PI), Manoel de Oliveira Filho (PR), Pedro da Luz Moreira (RJ), Fernando José de
10 Medeiros Costa (RN), Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO), Luiz Afonso Maciel de Melo (RR),
11 Ronaldo de Lima (SC), Marcelo Augusto Costa Maciel (SE), Renato Luiz Martins Nunes (SP), Luis
12 Hildebrando Ferreira Paz (TO) e José Roberto Geraldine Júnior (IES). **Presidentes e representantes dos**
13 **CAU/UF**: Edfa Viviane F. Xavier da Rocha, Laís Medeiros, Tânia Maria Marinho de Gusmão, Eumenides
14 de Almeida Mascarenhas, Jaime Kuck, Guivaldo D’Alexandria Baptista, Odilo Almeida Filho, Arnaldo
15 Braga, Vera Maria Naves de Araújo, Osvaldo Abrão de Souza, Wilson Fernando Vargas de Andrade,
16 Adolfo Raimundo Lopes Maia, Jeferson Dantas Navolar, Roberto Montezuma Carneiro da Cunha,
17 Emanuel Rodrigues Castelo Branco, Patrícia Silva Luz de Macedo, Raísa Tavares Thomaz, Pedro Hees,
18 Joaquim Eduardo Vidal Haas, Ana Maria de Souza Martins Farias, Gilberto Silva Domingues Belleza e
19 Joseísa Martins Vieira Furta); **o coordenador do CEAU – CAU/BR**, Cícero Alvarez e a **Secretária Geral**
20 **da Mesa** - Daniela Demartini Fernandes. **1. Abertura**: o presidente **HAROLDO PINHEIRO** agradeceu a
21 presença de todos, verificou o quórum e iniciou a sessão. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro**. O
22 presidente **HAROLDO PINHEIRO** pediu que todos, de pé, ouvissem a execução do Hino Nacional
23 Brasileiro, no final agradeceu a disponibilidade, empenho e competência de todos os conselheiros e
24 funcionários durante esses seis anos de gestão, parabenizou todos os arquitetos e urbanistas do Brasil pelo
25 dia do arquiteto, fez uma homenagem aos presidentes de CAU/UF, entregou uma placa à presidente do
26 CAU/RN, representante dos presidentes estaduais, **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO**. Os demais
27 receberam a homenagem em seus lugares. **3. Verificação da Pauta**: o presidente **HAROLDO**
28 **PINHEIRO** leu a pauta e fez os ajustes necessários aprovando a ordem do dia. **4. Aprovação da Ata da**
29 **22ª Reunião Plenária Ordinária Ampliada**: A ata da 22ª Plenária Ordinária Ampliada foi aprovada com
30 22 votos a favor, 00 contrários, 04 ausências e 01 abstenção. **5. Apresentação das Comunicações**: o
31 presidente **HAROLDO PINHEIRO** disponibilizou o espaço para os conselheiros e presidentes para seus
32 comunicados. O presidente **OSVALDO ABRÃO DE SOUZA** agradeceu o empenho de todos,



33 principalmente do presidente Haroldo Pinheiro e registrou o acontecimento do Seminário de Política
34 Urbana que aconteceu em Campo Grande; JEFERSON NAVOLAR, solicitou que seja registrado a entrega
35 de um documento com a conjuntura das eleições no Paraná; A conselheira MARIA ELIANA JUBÉ
36 RIBEIRO parabenizou todos pelo dia do arquiteto, agradeceu o empenho de todos, membros da CPUA,
37 CRI, Fórum dos Presidentes, em pensar as políticas urbanas e como o Conselho pode agir em relação a
38 isso. Agradeceu a todos os funcionários e em especial ao Júlio Moreno e Laís Maia. O presidente
39 GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA, fez agradecimentos à todos; O presidente GILBERTO
40 SILVA DOMINGUES BELLEZA, lembrou o início do CAU, onde começaram sem nenhuma estrutura e
41 agradeceu ao presidente HAROLDO PINHEIRO, que iniciou, estruturou e organizou um dos conselhos
42 mais respeitados. O presidente WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE cumprimentou a todos
43 pelo dia do arquiteto, e também agradeceu ao presidente e toda a equipe do CAU/BR. Anunciou que
44 fizeram um relatório dos três anos da gestão do CAU/MT e que está disponível no site. SANDERLAND
45 COELHO RIBEIRO agradeceu todo apoio dado para a questão da assistência técnica. Geovanna colocou
46 que a importância social da nossa profissão precisa ser resgatada. Agradeceu a ajuda principalmente do
47 presidente Haroldo e a professora Mirna nos momentos que ela precisou assumir a presidência do
48 CAU/MS. Após os comunicados, os conselheiros federais e presidentes se encaminharam para o Senado
49 Federal, onde o Congresso Nacional fez uma sessão solene em homenagem ao dia do arquiteto e urbanista
50 e 6º aniversário do CAU. **6. Ordem do dia: 6.1. Projeto de Deliberação Plenária que aprova a**
51 **Resolução que cria o Programa de Reequilíbrio Orçamentário – PROCAU (Origem: Comissão de**
52 **Planejamento e Finanças).** O Coordenador da CPF_i ANDERSON FIORETI afirmou que a proposta
53 surgiu da intenção de melhorar a condição do gasto público. Ressaltou que tomaram-se todos os cuidados,
54 dos pontos de vista técnico e legal, para a realização do estudo, além da realização de reuniões com
55 servidores do Tribunal de Contas da União apresentou a matéria considerando que o acúmulo de
56 superávit pelos CAU/UF e CAU/BR não representa situação ideal, visto que os recursos devem ser
57 revertidos em ações finalísticas destes conselhos e que os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos
58 estados e do Distrito Federal possuem realidades sociais e econômicas distintas, assim como diferenças
59 estruturais que afetam a capacidade de aplicação de recursos, de forma que alguns Conselhos não têm
60 condições de gasto do capital acumulado, enquanto alguns não possuem recursos para efetivação de
61 iniciativas estratégicas de interesse da Arquitetura e Urbanismo, recomendou que o Plenário aprove o
62 projeto de Resolução anexo, que dispõe sobre o Programa de Reequilíbrio Orçamentário. **Discussão:** O
63 presidente **JEFERSON NAVOLAR**, pediu esclarecimento sobre o Art. 3º Os aportes de recursos a serem
64 realizados pelos CAU/UF e pelo CAU/BR serão fixados na elaboração das Diretrizes para a
65 Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento, com base no superávit financeiro do exercício anterior e
66 Art. 11. O CAU/UF ou CAU/BR que aportar recursos ao Fundo do Programa de Reequilíbrio Orçamentário
67 ficará habilitado, para o exercício subsequente, a utilizar o seu superávit financeiro, no valor equivalente ao
68 aportado, em despesas correntes vinculadas à atividade-fim do Conselho. A presidente **VERA MARIA**



69 NAVES DE ARAÚJO, informou que a equipe do CAU/MG analisou a proposta e encaminhou ao
70 CAU/BR algumas sugestões de alteração que ela não está vendo no texto. O conselheiro ANDERSON
71 FIORETI esclareceu que as propostas são avaliadas, mas nem todas contempladas pela CPFi. Utilizar
72 recursos que não estão sendo utilizados, através de uma única regra para todos. O presidente OSVALDO
73 ABRÃO DE SOUZA, propõe o adiamento da votação pois o assunto não é tão simples como está
74 parecendo e questionou a complexidade do art. 11º. O conselheiro ANDERSON FIORETI, esclareceu que
75 estamos falando do superávit financeiro e não orçamentário, essa matéria é sobre o que já existe e não para
76 o que ainda vai se arrecadar. O presidente ODILO ALMEIDA FILHO ajuda a diminuir as, solicitou que o
77 CAU/BR apresente um parecer do TCU e do jurídico do CAU. Acha que essa matéria deve ser aprovada
78 em função de uma discussão que vem sendo alimentada há mais de dois anos. O presidente LUIZ
79 ALBERTO DE SOUZA esclareceu que o plenário do CAU/SC é contra a aprovação da matéria pois o
80 CAU ainda é muito novo e em relação aos resultados orçamentários. O conselheiro HEITOR MAIA
81 esclareceu algumas dúvidas sobre como o recurso capital pode ser utilizado de acordo com o PROCAU,
82 que o programa foi elogiado e incentivado pelo TCU. O presidente do CAU/RS enviou contribuições e não
83 recebeu devolução e solicitou um tempo maior para discussão. **Encaminhamentos:** depois das discussões
84 o presidente HAROLDO PINHEIRO, esclareceu que a resolução cria o fundo, que existe um calendário
85 de implantação do programa de reequilíbrio orçamentário 2018 e que nada vai mudar no dia 1º de janeiro.
86 Caso haja dúvidas e necessidade de aprimoramento da matéria, a próxima gestão pode alterar tudo. O
87 presidente HAROLDO PINHEIRO anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPABR 0023-
88 01/2017, que trata da composição, instituição e dos recursos do fundo, destinação dos recursos do fundo do
89 programa de reequilíbrio orçamentário, utilização do superávit financeiro em despesas correntes,
90 governança e da prestação de contas do programa de reequilíbrio orçamentário, com 14 votos pelo
91 adiamento, 11 votar hoje, 01 abstenções e 01 ausência. **6.2. Projeto de Deliberação Plenária que aprova**
92 **os novos layouts das Carteiras Profissionais de Identidade dos Arquitetos e Urbanistas do CAU;**
93 **(Origem: Comissão de Organização e Administração).** A coordenadora da COA, GISLAINE SAIBRO
94 apresentou o lay-out da carteira provisória à todos, considerando o art. 5º da Lei 12.378, de 31 de dezembro
95 de 2010, que regulamenta o registro do arquiteto e urbanista no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do
96 Estado e Distrito Federal (CAU/UF) e que dispõe no parágrafo único que o registro habilita o profissional a
97 atuar em todo o território nacional; Considerando o art. 8º da Lei 12.378, de 2010, que estabelece que a
98 carteira de identificação de profissional de arquiteto e urbanista possui fé pública e constitui prova de
99 identidade civil para todos os fins legais; Considerando que a carteira de identificação de profissionais,
100 além de ser um documento de identidade civil, é especialmente um documento profissional do Conselho de
101 Arquitetura e Urbanismo, cuja emissão comprova a habilitação do profissional para o exercício da
102 Arquitetura e Urbanismo; Considerando o modelo em anexo que estabelece o layout da carteira de
103 identificação de profissional diplomado no país e de arquitetos e urbanistas com registro provisório; e
104 Considerando a necessidade da inclusão de itens de segurança na carteira de identificação de profissionais,



105 afim de evitar fraude e facilitar a fiscalização. Não houve deliberação, somente apresentação. **6.3. Projeto**
106 **de Deliberação Plenária que aprova a alteração da Resolução nº.126 do CAU/BR, que regulamenta o**
107 **compartilhamento, entre o CAU/BR e os CAU/UF, da gestão, manutenção, evolução e despesas**
108 **relativas ao Centro de Serviços Compartilhados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CSC-**
109 **CAU), e dá outras providências, incluindo conferência via Web e fixa os valores das Carteiras**
110 **Profissionais de Identidade dos Arquitetos e Urbanistas do CAU para o exercício de 2018; (Origem:**
111 **Comissão de Planejamento e Finanças).** O Coordenador da CPFi **ANDERSON FIORETI** apresentou a
112 matéria considerando que o serviço de conferência via web proporciona a economia de gastos, a inclusão
113 de Conselhos com menor disponibilidade orçamentária em treinamentos e seminários realizados pelo
114 CAU/BR e pelos CAU/UF, e a maior integração nacional; Considerando a Resolução nº146, de 17 de
115 agosto de 2017, que dispõe sobre a confecção, a expedição e o recolhimento de carteiras de identificação
116 profissional de arquitetos e urbanistas; e Considerando a necessidade de redefinição dos valores das
117 carteiras profissionais em decorrência da instituição das carteiras provisórias pela Resolução nº 146,
118 recomendou que o Plenário aprovasse a alteração na Resolução CAU/BR nº 126 e definisse os valores de
119 R\$25,00 (vinte e cinco reais) e R\$60,00 (sessenta reais) para as carteiras profissionais provisória e
120 definitiva, respectivamente, com aplicação a partir de 1º de janeiro de 2018, já incluso o acréscimo previsto
121 do INPC acumulado de 12 meses referente a 2017. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** anunciou o
122 regime de votação. A Deliberação Plenária DPABR 0023-03/2017 é aprovada com 19 votos a favor, 00
123 contrários, 00 abstenções e 08 ausências. **6.4. Projeto de Deliberação Plenária que homologa o Plano de**
124 **Ação 2018 dos CAU/UF. (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças);** O Coordenador da CPFi
125 **ANDERSON FIORETI** apresentou a matéria considerando que compete ao CAU/BR homologar o Plano
126 de Ação e Orçamento dos CAU/UF e suas reformulações; considerando as Diretrizes para elaboração do
127 Plano de Ação e Orçamento de 2018; e considerando a Deliberação Nº 63/2017/CPFI-CAU/BR, a qual
128 propõe ao Plenário do CAU/BR a homologação dos Planos de Ação e Orçamento 2018 dos CAU/UF.
129 Recomendou que o Plenário homologue na forma dos resumos constantes nos Anexos I e II desta
130 Deliberação, os Planos de Ação e Orçamento, contemplando os aportes financeiros para o Fundo de Apoio
131 Financeiro aos CAU/UF, todos referentes ao Exercício de 2018, dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo
132 dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), referentes ao Exercício de 2018. O presidente **HAROLDO**
133 **PINHEIRO** anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPABR 0023-04/2017 é aprovada com
134 20 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 07 ausências. **6.5. Projeto de Deliberação Plenária que**
135 **homologa o Regimento Interno dos Conselhos: CAU/MG, CAU/SE, CAU/RS. (Origem: Comissão de**
136 **Organização e Administração);** A coordenadora da COA, **GISLAINE SAIBRO** apresentou a matéria
137 considerando que compete ao CAU/BR homologar os regimentos internos dos CAU/UF, conforme art. 28
138 da Lei nº 12.378 de 2010; Considerando a Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, que aprovou
139 o Regimento Geral do CAU, que em seu art. 4º especifica que os CAU/UF deverão, no prazo de 180 (cento
140 e oitenta) dias a contar da publicação desta Resolução, adequar e aprovar seus regimentos internos, em seus



141 plenários, atendendo ao modelo aprovado pelo Regimento Geral do CAU; Considerando o envio pelo
142 CAU/MG do seu regimento interno para análise por esta comissão, em 25 de outubro de 2017 de acordo
143 com o protocolo SICCAU nº 597693/2017; Considerando que o exame para homologação de regimento
144 interno de CAU/UF é feito tomando-se como orientação as disposições na Lei nº 12.378/2010 e no
145 Regimento Geral do CAU; Considerando que a Comissão de Organização e Administração do CAU/BR,
146 em sua deliberação nº 68/2017, recomenda ao Plenário do CAU/BR a homologação do Regimento Interno
147 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais –CAU/MG; Considerando que a Comissão de
148 Organização e Administração do CAU/BR, em sua deliberação nº 70/2017, recomenda ao Plenário do
149 CAU/BR a homologação do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande
150 do Sul – CAU/RS; Considerando que a Comissão de Organização e Administração do CAU/BR, em sua
151 deliberação nº 69/2017, recomenda ao Plenário do CAU/BR a homologação do Regimento Interno do
152 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE. Recomendou Homologar o Regimento
153 Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG) do Rio Grande do SUL e de
154 Sergipe – CAU/SE. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** anunciou o regime de votação. A Deliberação
155 Plenária DPABR 0023-05/2017 é aprovada com 18 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 08
156 ausências. **6.6. Aprovação da ata da 23ª REUNIÃO PLENÁRIA AMPLIADA DO CAU/BR.**
157 **(Origem: Conselho Diretor);** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** anunciou o regime de votação. A
158 Deliberação Plenária DPABR 0023-06/2017 é aprovada com 19 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções
159 e 08 ausências. **7. Assuntos de interesse geral. 7.1. Apresentação do Relatório Final do Estudo de**
160 **Possíveis Alternativas de Estrutura do CSC (Consultoria: Instituto de Engenharia de Governança**
161 **((IEG); (Origem: Presidência do CAU/BR).** Não foi apresentado, retirado de pauta por causa do horário.
162 **7.2. Certificações das Auto avaliações do CAU/BR e dos CAU/UF: Modelo de Referência em Gestão**
163 **do CAU (MRG CAU) (Origem: Presidência do CAU/BR).** Receberam o certificado os CAU/SP,
164 CAU/RJ, CAU/AL, CAU/PE e CAU/BR.**7.3. Informe sobre a cobrança de boletos de pagamento com**
165 **registro e o Comércio Eletrônico do CAU. (Origem: Presidência do CAU/BR).** Não foi apresentado,
166 retirado de pauta por causa do horário. **8. Encerramento;** às dezoito horas do dia quinze de dezembro do
167 ano de dois mil e dezessete, o presidente **HAROLDO PINHEIRO** informou que a pauta foi parcialmente
168 cumprida, pois o Plenário precisa dar andamento aos trabalhos às 20h na solenidade de posse dos
169 conselheiros federais para a gestão 2018/2020 e se despediu de todos. **Solenidade de Posse dos**
170 **conselheiros federais eleitos para a gestão 2018/2020.** ÀS 21:30 no salão nobre do Brasília Palace Hotel
171 no Setor de Hotéis de Turismo Norte (SHTN), Trecho 01, Lote 1, Brasília/DF, o presidente **HAROLDO**
172 **PINHEIRO** e o coordenador da CEN, **AMILCAR COELHO CHAVES**, deram posse aos conselheiros:
173 **JOSELIA DA SILVA ALVES**, Conselheira Federal Titular Acre (AC), **ALFREDO RENATO PENA**
174 **BRANA** Suplente de Conselheiro Federal Acre (AC), **JOSEMEE GOMES DE LIMA** Conselheira Federal
175 Titular Alagoas (AL), **TANIA MARIA MARINHO DE GUSMAO** Suplente de Conselheira Federal
176 Alagoas (AL), **HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ**, Conselheiro Federal Titular Amapá (AP),



177 CLAUDEMIR JOSE ANDRADE Conselheiro Federal Titular Amazonas (AM), LEONARDO DE JESUS
178 DOS SANTOS BELTRÃO Suplente de Conselheiro Federal Amapá (AP), WERNER DEIMLING
179 ALBUQUERQUE Suplente de Conselheiro Federal Amazonas (AM), GUIVALDO D´ALEXANDRIA
180 BAPTISTA Conselheiro Federal Titular Bahia (BA), ANTONIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES
181 Conselheiro Federal Titular Ceará (CE), HENRIQUE ALVES DA SILVA Suplente de Conselheiro Federal
182 Ceará (CE), RAUL WANDERLEY GRADIM Conselheiro Federal Titular Distrito Federal (DF), LUIS
183 FERNANDO ZEFERINO Suplente de Conselheiro Federal Distrito Federal (DF), EDUARDO
184 PASQUINELLI ROCIO Conselheiro Federal Titular Espírito Santo (ES), EDEZIO CALDEIRA FILHO
185 Suplente de Conselheiro Federal Espírito Santo (ES), MARIA ELIANA JUBE RIBEIRO Conselheira
186 Federal Titular Goiás (GO), EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA Conselheiro Federal Titular
187 Maranhão (MA), WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE Conselheiro Federal Titular Mato
188 Grosso (MT), MARCIA GUERRANTE TAVARES Suplente de Conselheira Federal Goiás (GO),
189 LOURIVAL JOSE COELHO NETO Suplente de Conselheiro Federal Maranhão (MA), LUCIANO
190 NAREZI DE BRITO Suplente de Conselheiro Federal Mato Grosso (MT), OSVALDO ABRAO DE
191 SOUZA Conselheiro Federal Titular Mato Grosso do Sul (MS), FABIO LUIS DA SILVA Suplente de
192 Conselheiro Federal Mato Grosso do Sul (MS), JOSE ANTONIO ASSIS DE GODOY Conselheiro Federal
193 Titular Minas Gerais (MG), EDUARDO FAJARDO SOARES Suplente de Conselheiro Federal Minas
194 Gerais (MG), JULIANO PAMPLONA XIMENES PONTE Conselheiro Federal Titular Pará (PA), ALICE
195 DA SILVA RODRIGUES ROSAS Suplente de Conselheiro Federal Pará (PA), HELIO CAVALCANTI
196 DA COSTA LIMA Conselheiro Federal Titular Paraíba (PB), CRISTINA EVELISE VIEIRA
197 ALEXANDRE Suplente de Conselheiro Federal Paraíba (PB), JEFERSON DANTAS NAVOLAR
198 Conselheiro Federal Titular Paraná (PR) MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES Suplente de
199 Conselheiro Federal Paraná (PR), ROBERTO SALOMAO DO AMARAL E MELO Conselheiro Federal
200 Titular Pernambuco (PE), DIEGO LINS NOVAES FERRAZ Suplente de Conselheiro Federal Pernambuco
201 (PE), JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES Conselheiro Federal Titular Piauí (PI), FABRICIO
202 ESCÓRCIO BENEVIDES Suplente de Conselheiro Federal Piauí (PI), CARLOS FERNANDO DE
203 SOUZA LEAO ANDRADE Conselheiro Federal Titular Rio de Janeiro (RJ), WASHINGTON MENEZES
204 FAJARDO Suplente de Conselheiro Federal Rio de Janeiro (RJ), PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO
205 Conselheira Federal Titular Rio Grande do Norte (RN), JOSÉ JEFFERSON DE SOUSA Suplente de
206 Conselheira Federal Rio Grande do Norte (RN), EDNEZER RODRIGUES FLORES Conselheiro Federal
207 Titular Rio Grande do Sul (RS), BRIANE ELISABETH PANITZ BICA Suplente de Conselheiro Federal
208 Rio Grande do Sul (RS), TIAGO ROBERTO GADELHA Suplente de Conselheira Federal Rondônia (RO),
209 NIKSON DIAS DE OLIVEIRA Conselheiro Federal Titular Roraima (RR), INGRID SKARLETY ROSAS
210 SOUZA Suplente de Conselheiro Federal Roraima (RR), RICARDO MARTINS DA FONSECA
211 Conselheiro Federal Titular Santa Catarina (SC), NADIA SOMEKH Conselheiro Federal Titular São Paulo
212 (SP), HELENA APARECIDA AYOUB SILVA Suplente de Conselheiro Federal São Paulo (SP),



- 213 FERNANDO MARCIO DE OLIVEIRA Conselheiro Federal Titular Sergipe (SE), JOSÉ QUEIROZ DA
214 COSTA FILHO Suplente de Conselheiro Federal Sergipe (SE), MATOZALÉM SOUSA SANTANA
215 Conselheiro Federal Titular Tocantins (TO), CARLOS EDUARDO CAVALHEIRO GONÇALVES
216 Suplente de Conselheiro Federal Tocantins (TO), ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA Conselheiro
217 Federal Titular Representante das IES, JOAO CARLOS CORREIA Suplente de Conselheiro Federal
218 Representante das IES.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ

Presidente do CAU/BR

Daniela Demartini Fernandes

Secretária Geral da Mesa do CAU/BR



23ª REUNIÃO PLENÁRIA AMPLIADA DO CAU/BR

Folha de Votação

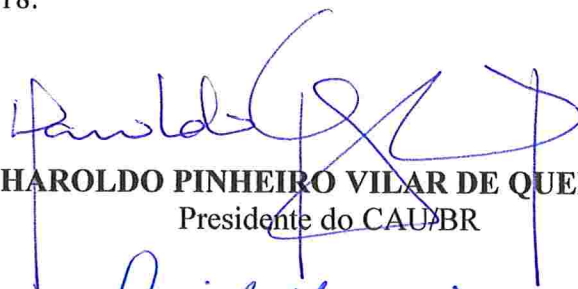
UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias				X
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores				X
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto				X
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira				X
MG	Maria Elisa Baptista				X
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino				X
PA	Wellington de Souza Veloso				X
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Pedro da Luz Moreira	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva				X
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo de Lima	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária Nº 023/2017****Data:** 15/12/2017**Matéria em votação:** 6.6. Aprovação da ata da 23ª Reunião Plenária Ampliada.**Resultado da votação:** Sim (19) Não (0) Abstencões (0) Ausências (8) Total (27)**Ocorrências:****Secretário:****Condutor dos trabalhos (Presidente):**

**TERMO DE POSSE DOS CONSELHEIROS FEDERAIS ELEITOS PARA O
MANDATO 2018-2020**

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2017, na Cidade de Brasília-DF, reunido o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil em sessão solene, e tendo em vista as diplomações promovidas pelas Comissões Eleitorais das Unidades da Federação, sucessivas às eleições CAU/2017, realizadas no dia 31 de outubro de 2017, cumprindo-se as disposições da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, compareceram e tomaram posse, os Arquitetos e Urbanistas adiante nominados, nos cargos de Conselheiros Titulares e Suplentes de Conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, para os quais foram eleitos, com mandato a ser exercido no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Cumprindo-se as disposições do art. 143 do Regimento Geral, que determina que entre a data do término do mandato do presidente da respectiva autarquia e a da eleição do novo presidente, exercerá as funções desse, o conselheiro titular mais idoso, que também conduzirá a eleição e posse de presidente, na respectiva autarquia, efetuada na primeira reunião plenária ordinária, a ser realizada até o 10º (décimo) dia útil do mês de janeiro do ano subsequente ao da eleição de conselheiros, fica designado o arquiteto e urbanista **ANTONIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES**, conselheiro titular, eleito pelo estado do Ceará, como conselheiro mais idoso, que exercerá por tempos a presidência do CAU/BR a partir de 01 de janeiro de 2018.



HAROLDO PINHEIRO VILAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR



DANIELA DEMARTINI DE MORAIS
Secretária Geral da Mesa Diretora

Conselheiros Empossados

JOSELIA DA SILVA ALVES
Conselheira Federal Titular
Acre (AC)



ALFREDO RENATO PENA BRANA
Suplente de Conselheiro Federal
Acre (AC)



JOSEMEE GOMES DE LIMA
Conselheira Federal Titular
Alagoas (AL)

TANIA MARIA MARINHO DE GUSMAO
Suplente de Conselheira Federal
Alagoas (AL)

HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ
Conselheiro Federal Titular
Amapá (AP)

LEONARDO DE JESUS DOS SANTOS BELTRÃO
Suplente de Conselheiro Federal
Amapá (AP)

CLAUDEMIR JOSE ANDRADE
Conselheiro Federal Titular
Amazonas (AM)

WERNER DEIMLING ALBUQUERQUE
Suplente de Conselheiro Federal
Amazonas (AM)

GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA
Conselheiro Federal Titular
Bahia (BA)

ANTONIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES
Conselheiro Federal Titular
Ceará (CE)

HENRIQUE ALVES DA SILVA
Suplente de Conselheiro Federal
Ceará (CE)

RAUL WANDERLEY GRADIM
Conselheiro Federal Titular
Distrito Federal (DF)

LUIS FERNANDO ZEFERINO
Suplente de Conselheiro Federal
Distrito Federal (DF)



EDUARDO PASQUINELLI ROCIO
Conselheiro Federal Titular
Espírito Santo (ES)

EDEZIO CALDEIRA FILHO
Suplente de Conselheiro Federal
Espírito Santo (ES)

MARIA ELIANA JUBE RIBEIRO
Conselheira Federal Titular
Goiás (GO)

MARCIA GUERRANTE TAVARES
Suplente de Conselheira Federal
Goiás (GO)

EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA
Conselheiro Federal Titular
Maranhão (MA)

LOURIVAL JOSE COELHO NETO
Suplente de Conselheiro Federal
Maranhão (MA)

WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Conselheiro Federal Titular
Mato Grosso (MT)

LUCIANO NAREZI DE BRITO
Suplente de Conselheiro Federal
Mato Grosso (MT)

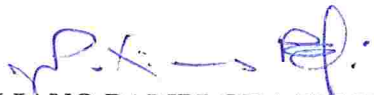
OSVALDO ABRAO DE SOUZA
Conselheiro Federal Titular
Mato Grosso do Sul (MS)


FABIO LUIS DA SILVA
Suplente de Conselheiro Federal
Mato Grosso do Sul (MS)


JOSE ANTONIO ASSIS DE GODOY
Conselheiro Federal Titular
Minas Gerais (MG)


EDUARDO FAJARDO SOARES
Suplente de Conselheiro Federal
Minas Gerais (MG)

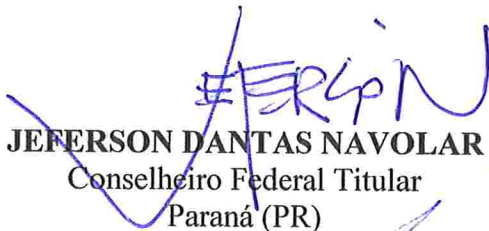


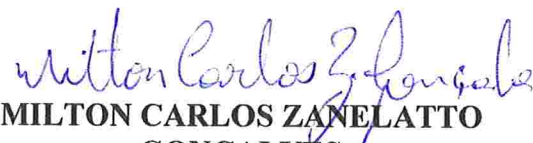

**JULIANO PAMPLONA XIMENES
PONTE**
Conselheiro Federal Titular
Pará (PA)

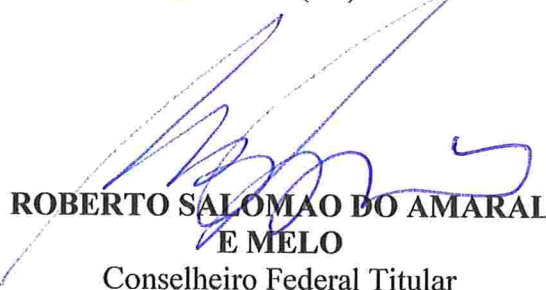

**ALICE DA SILVA RODRIGUES
ROSAS**
Suplente de Conselheiro Federal
Pará (PA)



**HELIO CAVALCANTI DA COSTA
LIMA**
Conselheiro Federal Titular
Paraíba (PB)


**CRISTINA EVELISE VIEIRA
ALEXANDRE**
Suplente de Conselheiro Federal
Paraíba (PB)


JEFERSON DANTAS NAVOLAR
Conselheiro Federal Titular
Paraná (PR)


**MILTON CARLOS ZANELATTO
GONÇALVES**
Suplente de Conselheiro Federal
Paraná (PR)


**ROBERTO SALOMAO DO AMARAL
E MELO**
Conselheiro Federal Titular
Pernambuco (PE)


DIEGO LINS NOVAES FERRAZ
Suplente de Conselheiro Federal
Pernambuco (PE)


**JOSÉ GERARDO DA FONSECA
SOARES**
Conselheiro Federal Titular
Piauí (PI)


FABRICIO ESCÓRCIO BENEVIDES
Suplente de Conselheiro Federal
Piauí (PI)


**CARLOS FERNANDO DE SOUZA
LEAO ANDRADE**
Conselheiro Federal Titular
Rio de Janeiro (RJ)


WASHINGTON MENEZES FAJARDO
Suplente de Conselheiro Federal
Rio de Janeiro (RJ)



**PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO**
Conselheira Federal Titular
Rio Grande do Norte (RN)
JOSÉ JEFFERSON DE SOUSA
Suplente de Conselheira Federal
Rio Grande do Norte (RN)**EDNEZER RODRIGUES FLORES**
Conselheiro Federal Titular
Rio Grande do Sul (RS)
BRIANE ELISABETH PANITZ BICA
Suplente de Conselheiro Federal
Rio Grande do Sul (RS)
**ROSEANA DE ALMEIDA
VASCONCELOS**
Conselheira Federal Titular
Rondônia (RO)
TIAGO ROBERTO GADELHA
Suplente de Conselheira Federal
Rondônia (RO)
NIKSON DIAS DE OLIVEIRA
Conselheiro Federal Titular
Roraima (RR)
INGRID SKARLETY ROSAS SOUZA
Suplente de Conselheiro Federal
Roraima (RR)
RICARDO MARTINS DA FONSECA
Conselheiro Federal Titular
Santa Catarina (SC)
GIOVANI BONETTI
Suplente de Conselheiro Federal
Santa Catarina (SC)**NADIA SOMEKH**
Conselheiro Federal Titular
São Paulo (SP)
HELENA APARECIDA AYOUB SILVA
Suplente de Conselheiro Federal
São Paulo (SP)



FERNANDO MARCIO DE OLIVEIRA
Conselheiro Federal Titular
Sergipe (SE)

JOSÉ QUEIROZ DA COSTA FILHO
Suplente de Conselheiro Federal
Sergipe (SE)

MATUZALÉM SOUSA SANTANA
Conselheiro Federal Titular
Tocantins (TO)

**CARLOS EDUARDO CAVALHEIRO
GONÇALVES**
Suplente de Conselheiro Federal
Tocantins (TO)

ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA
Conselheiro Federal Titular
Representante das IES

JOAO CARLOS CORREIA
Suplente de Conselheiro Federal
Representante das IES